



RESOLUÇÃO N.º 1470/2021-CEPE/UEMA

Mantém o Calendário 2021, aprovado pela Resolução n.º 1447/2021-CEPE/UEMA, de 5 de abril de 2021, prorrogando o ensino remoto nos cursos de graduação até o final do segundo período letivo de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso II, e;

considerando a análise da situação atual da pandemia no estado do Maranhão;

considerando os protocolos e providências necessários para salvaguardar o bem-estar e a vida das pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Calendário 2021 aprovado pela Resolução n.º 1447/2021-CEPE/UEMA, de 5 de abril de 2021, prorrogando o ensino remoto nos cursos de graduação até o final do segundo período letivo de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 10 de agosto de 2021.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor